



FLS Nº 0652
PROC Nº PE 02 123
Rubrica ①

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

CONTRATO 002/2024

CONTRATO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

CONTRATO PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, E A EMPRESA - R B DE SOUZA COSTA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Carteira de Identidade Civil RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº 754 071 673-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, e a empresa R B DE SOUZA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.480.158/0001-74, estabelecida na Avenida Governador Sarney, nº 1363, Centro, cidade de Santa Inês-MA, representada neste ato por RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA RG: nº 0350949420080 SESC/MA CPF: 044 858 473-57, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10 520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-CPL/SANTA INÊS-MA e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$: 84.589,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, CX COM 5 000 UNIDADES.	ACC	05	CX	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
2	PAPEL A-4, PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75 GR/M², MÉD. 210X297MM, ALCALINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	CHAMEX	75	CX	R\$ 190,00	R\$ 14 250,00	
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA OU GROSSA, EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	BIC	20	CX	R\$ 36,90	R\$ 738,00	
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA OU GROSSA, EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	BIC	20	CX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	
5	LÁPIS COM BORRACHA PRETO, EM MADEIRA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC	15	CX	R\$ 12,00	R\$ 180,00	



FLS Nº 0653
PROC Nº PE02/23
Rubrica Q

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

6	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES DIVERSAS, MEDINDO 38MM X 51MM.	ADELBRAS	15	BLS	R\$ 6.00	R\$ 90.00
7	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES DIVERSAS, MEDINDO 76MM X 102MM	NOTEFIX	15	BLS	R\$ 7.10	R\$ 106.50
8	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, FORMATO: 152X76 MM – 5 BLOCOS COM 100 FOLHAS CORES DIVERSAS.	3M	15	BLS	R\$ 7.00	R\$ 105.00
9	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	BAZZE	10	UN	R\$ 2.00	R\$ 20.00
10	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCH	40	CX	R\$ 7.00	R\$ 280.00
11	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCH	40	CX	R\$ 4.50	R\$ 180.00
12	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCH	30	CX	R\$ 4.75	R\$ 142.50
13	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCH	20	CX	R\$ 4.50	R\$ 90.00
14	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO NA COR AMARELA, COM PONTA FACETADA, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	BIC	12	CX	R\$ 29.00	R\$ 348.00
15	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO NA COR VERDE, COM PONTA FACETADA, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	BIC	10	CX	R\$ 29.00	R\$ 290.00
16	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18 ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.	FRAMA	10	UN	R\$ 2.90	R\$ 29.00
17	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 DE ESPESSURA	WALEU	20	UN	R\$ 2.90	R\$ 58.00
18	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 DE ESPESSURA	WALEU	20	UN	R\$ 6.50	R\$ 130.00
19	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES, COM BASE MED. 24,5X6,3 X 04 CM.	DELLO	15	UN	R\$ 18.00	R\$ 270.00
20	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO.	DELLO	20	UN	R\$ 3.41	R\$ 68.20
21	RELÓGIO DE PAREDE	PLASSHOME	1	UN	R\$ 35.00	R\$ 35.00
22	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	10	UN	R\$ 18.00	R\$ 180.00
23	LIVRO DE PROTOCOLO COM 104 FOLHAS, FORMATO: 160 X 220 MM.	SÃO DOMINGOS	10	UN	R\$ 16.00	R\$ 160.00
24	FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M.	3M	15	UN	R\$ 19.00	R\$ 285.00
25	FITA DUREX, MEDINDO 1,2 CM X 30 M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	ADELBRAS	11	UN	R\$ 1.50	R\$ 16.50
26	PERFURADOR DE PAPEL, METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, 2 FUROS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	GATTE	10	UN	R\$ 18.00	R\$ 180.00
27	PERFURADOR DE PAPEL REFORÇADO COM 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS.	QAAZ	10	UND	R\$ 40.00	R\$ 400.00
28	PASTA AZ, COM 2 FUROS, NA COR PRETA, MEDINDO 8 X 26 X 35 CM (TAMANHO OFÍCIO)	CHIES	50	UN	R\$ 18.00	R\$ 900.00



FLS Nº 0654
PROC Nº PE 02/23
Rubrica Q

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

29	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO. COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	BAZZE	10	UN	R\$ 19,90	R\$ 199,00
30	ENVELOPE TAMANHO GRANDE MEDINDO 40X30. NAS CORES PARDA OU BRANCA.	FORONI	98	UN	R\$ 1,15	R\$ 112,70
31	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO MEDINDO 20X30. NAS CORES PARDA OU BRANCA.	FORONI	200	UN	R\$ 0,60	R\$ 120,00
32	ENVELOPE TAMANHO PEQUENO MEDINDO 16X23. NAS CORES PARDA OU BRANCA.	FORONI	98	UN	R\$ 0,70	R\$ 68,60
33	ENVELOPE CARTA, FORMATO 114MMX162MM, 80G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/PAPEL COLORIDO	FORONI	10	EMB	R\$ 9,99	R\$ 99,90
34	ENVELOPE CONVITE, FORMATO 163MMX225MM, 120G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/PAPEL COLORIDO	FORONI	10	EMB	R\$ 38,00	R\$ 380,00
35	COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, EM FRASCO DE 40G.	FRAMA	20	UN	R\$ 1,35	R\$ 27,00
36	COLA BRANCA EM BASTÃO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, EM FRASCO DE 40 GRAMAS	TRIS	20	UND	R\$ 4,99	R\$ 99,80
37	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	TILIBRA	25	UN	R\$ 7,11	R\$ 177,75
38	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18 PACOTE COM 50G.	MERCUR	10	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 50,00
39	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA	MERCUR	30	UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
40	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	HOOPSON	5	UND	R\$ 29,00	R\$ 145,00
41	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIETILENO 80MM PARA 200 FLS 75GR, CORES BRANCO OU PRETO.	DELLO	25	PCT	R\$ 15,00	R\$ 375,00
42	PAPEL COUCHÉ BRANCO A4 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PP	5	PCT	R\$ 25,00	R\$ 125,00
43	ESPIRAL 09 MM PARA ATÉ 50 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 100	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 14,23	R\$ 71,15
44	ESPIRAL 12 MM PARA ATÉ 70 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 100	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 19,36	R\$ 96,80
46	ESPIRAL 17 MM PARA ATÉ 100 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 100	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 26,25	R\$ 131,25
47	ESPIRAL 25 MM PARA ATÉ 160 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 100	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 34,00	R\$ 170,00
48	ESPIRAL 33 MM PARA ATÉ 250 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 50	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 73,20	R\$ 366,00
49	ESPIRAL 40 MM PARA ATÉ 350 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 18	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 38,00	R\$ 190,00
50	ESPIRAL 45 MM PARA ATÉ 400 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 16	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 34,00	R\$ 170,00
51	ESPIRAL 50 MM PARA ATÉ 450 FOLHAS /COR PRETO PACOTE COM 12	PLASPIRAL	5	PCT	R\$ 37,11	R\$ 185,55
52	PASTA SUSPENSÃO IDEAL PARA ORGANIZAR PAPEIS E DOCUMENTOS, FEITA EM CARTÃO KRAFT 170G COM HASTES PLÁSTICAS.	DELLO	50	UND	R\$ 3,60	R\$ 180,00
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA						
53	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360ML	BOM AR	20	UND	R\$ 11,00	R\$ 220,00
54	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS, PACOTE COM 05 UNIDADES	BELL PACK	150	PACOTE	R\$ 2,71	R\$ 406,50
55	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES	BELL PACK	151	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 407,70
56	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES	BELL PACK	150	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 405,00



FLS Nº 0655
PROC Nº DE 0133
Rubrica Q

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz. n° 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

57	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM. FOLHA DUPLA.	MIMMO	100	FARDO	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
58	PALHA DE AÇO DO TIPO BOMBRIL PCT COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN	10	PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 20,00
59	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. BIODEGRADÁVEL NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	LAVA BEM	10	CX	R\$ 41,00	R\$ 410,00
60	SABÃO EM PÓ TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRÁVEL. FARDO COM PACOTES DE 500 GRAMAS	BENTIVI	7	FARDO	R\$ 120,00	R\$ 840,00
61	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO. COR AMARELA DE TOM FORTE. LISA. MEDINDO 35X55CM	JANETEX	10	UN	R\$ 4,00	R\$ 40,00
62	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE GERMICIDA DESINFETANTE COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO. ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	LAVABEM	20	CX	R\$ 27,00	R\$ 540,00
63	PANO DE CHÃO ENCORPADO, 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO. ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 85X65CM.	UNIAO TEXTIL	30	UN	R\$ 7,00	R\$ 210,00
64	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	MINUANO	10	CX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
65	BALDE PARA LÍQUIDOS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTE.	ARQ PLAST	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
66	LIMPA VIDROS – 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	AZULIN	5	CX	R\$ 83,00	R\$ 415,00
67	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, FACE GROSSA E FINA, LADO VERDE: FIBRA SUPER ABRASIVA.	LIMPABELA	29	UND	R\$ 0,75	R\$ 21,75
68	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM BORRACHA DE 40 CM. SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS.	LIMPOLAR	20	UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
69	COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO	SOL	15	UND	R\$ 25,00	R\$ 375,00
70	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	LIMPOLAR	5	UN	R\$ 14,50	R\$ 72,50
71	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO DE MADEIRA, MATERIAL BOCAL, PLÁSTICO FLEXÍVEL MEDINDO DE 15CM ATÉ 20CM	FORSAN	3	UN	R\$ 18,40	R\$ 55,20
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES DE CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML.	PEROBA	30	UN	R\$ 8,80	R\$ 264,00
73	LIMPA ALUMÍNIO, PARA LIMPEZA EM GERAL FRASCO DE 500ML.	DULAGO	10	UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
74	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 20 LITROS	PLASMONT	10	UN	R\$ 69,99	R\$ 699,90
75	VASSOURA DE NYLON TIPO NOVIÇA	LIMPOLAR	10	UN	R\$ 14,99	R\$ 149,90
76	VASSOURA DE PALHA COMUM CAIPIRA, 100% ARTESANAL, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE ATÉ 60CM	ARTESANAL	10	UN	R\$ 4,79	R\$ 47,90
77	ÓLEO DE PEROBA, DE 200 ML	PEROBA	25	UN	R\$ 15,00	R\$ 375,00
78	ÁCIDO MURIÁTICO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES	LIMPA FACIL	5	CX	R\$ 81,90	R\$ 409,50
79	LUVAS PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA.	SANTALIMPEZA	8	PAR	R\$ 7,00	R\$ 56,00



FLS Nº 0656
PROC Nº 0202/23
Rubrica

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

80	COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO DIVERSOS LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO INSTANTÂNEO DE 500 ML.	AZULIM	8	UND	R\$ 4.50	R\$ 36.00
81	PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA COM SUPORTE FRAGRÂNCIA DIVERSAS EMBALAGEM 12 UNIDADES.	AZULIM	10	DÚZIA	R\$ 30.00	R\$ 300.00
82	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO EM GERAL DE 1 LITRO	LAVA BEM	74	UND	R\$ 3.00	R\$ 222.00
83	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO.	LIMPOLAR	10	UND	R\$ 7.00	R\$ 70.00
84	INSETICIDA AEROSOL INÓDORO, ENVASADO EM FRASCO DE 300ML. – TIPO BAYGON. MAFÚ, SBT COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	BAYGON	10	UND	R\$ 11.80	R\$ 118.00
85	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PERFECTO 2 LITROS / CONCENTRADO. PRODUTO IDEAL PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, E CALÇADAS EM GERAL. CAIXA COM 6 UNIDADES	PERFECTO	5	CX	R\$ 137.80	R\$ 689.00
86	ALCOOL EM GEL HIDRATADO A 70 %, FRASCOS DE 500G, CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE EM ATÉ 30 MESES.	START	20	CX	R\$ 90.00	R\$ 1 800.00
87	CESTO PARA LIXO, REDONDO, 10 LITROS, SEM TAMPA VAZADO MEDINDO 29 CM DE ALTURA POR 23 CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS	PLASMONT	10	UND	R\$ 6.70	R\$ 67.00
88	RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM BORRACHA DE 60 CM.	LIMPOLAR	10	UND	R\$ 20.00	R\$ 200.00
89	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS ANTIBACTERIANO, CREMOSO, PERFUMADO, CONCENTRADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 300ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	VIS NATIVA	20	UND	R\$ 12.90	R\$ 258.00
90	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL DO TIPO PERFEX 55X33 CM PACOTE COM 5 UNIDADES.	ESFREBOM	15	PCT	R\$ 5.00	R\$ 75.00
91	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, BRANCO (PEQUENO), MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23 X 22 CM CADA, PACOTES DE 50 A 200 FOLHAS.	VIP	30	PCT	R\$ 3.10	R\$ 93.00
92	PAPEL TOALHA, 16 PACOTES COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLA EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	SKALA	3	FARDO	R\$ 95.00	R\$ 285.00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
93	AÇUCAR CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG.	SABOR	15	FARDOS	R\$ 135.00	R\$ 2.025.00
94	CAFÉ TIPO TORRADO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOIDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, FARDO COM 20 UNIDADES	SANTA CLARA	15	FARDOS	R\$ 165.00	R\$ 2 475.00
95	BISCOITO – ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400 GRAMAS, CAIXA COM 20 UNIDADES	ESTRELA	6	CAIXA	R\$ 155.00	R\$ 930.00
96	LEITE EM PÓ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D, E, EM EMBALAGEM DE LATA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400G TIPO NINHO OU SIMILAR	NINHO	10	CX	R\$ 480.00	R\$ 4.800.00



FLS Nº 0657
PROC Nº PE02/23
Rubrica @

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

97	ACHOCOLATADO - EM EMBALAGEM DE 400G DE PRIMEIRA QUALIDADE. REFERÊNCIA NESCAU OU SIMILAR À DESCRIÇÃO E AOS VALORES NUTRICIONAIS DISCRIMINADOS	NESCAU	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
98	MANTEIGA DE 1º QUALIDADE COM SAL. EMBALAGEM POTES DE 500G.	TOURINHO	5	UN	R\$ 27,00	R\$ 135,00
99	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 370G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PIRACANJUBA	10	UN	R\$ 6,21	R\$ 62,10
100	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	ESTRELA	25	PCT	R\$ 6,00	R\$ 150,00
101	FARINHA DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE ARROZ, BRANCA, PRÉ-COZIDA, 500G	CORINGA	20	PCT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
102	FARINHA DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDA, 500G.	CORINGA	20	PCT	R\$ 3,00	R\$ 60,00
103	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS FRASCOS INDIVIDUAIS.	ADOCIL	20	UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
104	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, 500ML - FARDOS COM 12 UNIDADES	CRYSTAL	50	FARDO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
105	REFRIGERANTE 2 LITROS REFRIGERANTE - ESPECIFICAÇÃO MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, COCA-COLA, JESUS E LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, FARDOS COM 6 UNIDADES	COCA-COLA	20	FARDO	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
106	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS	BELA VISTA	130	UN	R\$ 7,00	R\$ 910,00
107	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, COPINHO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	MAR DOCE	150	CX	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
108	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GÁS, 500ML - FARDOS COM 12 UNIDADES	CRYSTAL	30	FARDO	R\$ 30,00	R\$ 900,00
COPA E COZINHA						
109	PANELA DE ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 2 LITROS	TRAMONTINA	3	UN	R\$ 40,00	R\$ 120,00
110	DEPÓSITO DE PLÁSTICO PARA COLOCAR CAFÉ-TAMANHO GRANDE	PLASMONT	3	UN	R\$ 15,00	R\$ 45,00
111	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE	ARTESANAL	5	UN	R\$ 14,79	R\$ 73,95
112	GARRAFA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 2 LITROS	ALLADIN	5	UN	R\$ 99,95	R\$ 499,75
113	GARRAFA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1 LITRO	ALLADIN	15	UN	R\$ 40,00	R\$ 600,00
114	JARRA PARA SUCO/ÁGUA, MATERIAL VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 2 LITROS	NADIR	7	UN	R\$ 44,00	R\$ 308,00
115	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE-CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CAPACIDADE: 180 ML	TOTAL PLAST	40	CX	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
116	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CAPACIDADE: 50 ML	TOTAL PLAST	30	CX	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
117	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, CAIXA COM 40 PALITOS - PACOTE COM 10 CAIXAS	PARANA	08	PACOTE	R\$ 3,50	R\$ 28,00
118	PRATOS TRADICIONAIS, SIMPLES, DE VIDRO TEMPERADO	DURALEX	25	UND	R\$ 9,00	R\$ 225,00
119	COLHERES DE SOPA, EM AÇO INOX, CABO EM DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
120	FACAS DE COZINHA, COM SERRA, EM AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00



FLS Nº 0658
PROC Nº PE02/23
Rubrica

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

121	GARFOS, EM AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	10	UND	R\$ 3.00	R\$ 30.00
122	PANOS DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA	UNIAO TEXTIL	25	UND	R\$ 6.00	R\$ 150.00
123	TOALHA ROSTO- MATERIAL: MÍNIMO 90% ALGODÃO, COR: A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	SANTISTA	20	UND	R\$ 38.90	R\$ 778.00
124	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, SUPORTE CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO	DUBOM	5	UND	R\$ 5.00	R\$ 25.00
125	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MED. APROX. 48CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA	TRAMONTINA	5	UND	R\$ 180.00	R\$ 900.00
126	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MED. APROX. 25CM DE COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA	TRAMONTINA	5	UND	R\$ 100.00	R\$ 500.00
127	BANDEJA DE PLÁSTICO SELF SERVICE FAST FOOD COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 48CM DE COMPRIMENTO, 32CM DE LARGURA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, CORES VARIADAS	PLASTIL	5	UND	R\$ 50.00	R\$ 250.00
128	BANDEJA DE PLÁSTICO PEQUENA RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 30CM DE COMPRIMENTO, 19CM DE LARGURA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, CORES VARIADAS	PLASTIL	5	UND	R\$ 37.33	R\$ 186.65
129	XICARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML	OXFORD	15	UND	R\$ 28.00	R\$ 420.00
130	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO, DESCARTÁVEL Nº. 12, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, CAIXA CONTENDO 100 PACOTES	CRISTAL COPO	9	CX	R\$ 150.00	R\$ 1.350.00
131	COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	STRAWPLAST	8	CX	R\$ 71.50	R\$ 572.00
132	GARFO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	STRAWPLAST	10	CX	R\$ 71.50	R\$ 715.00
VALOR TOTAL:						R\$: 84.589,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL -
01.031.0001.2001 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES -
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.



FLS Nº 0659
PROC Nº PE02/23
Rubrica 8

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inés – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS/MA, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco Agência:959, Conta-Corrente: 9693-8.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avançados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à CONTRATADA cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à CONTRATANTE:

- Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados para a execução do objeto.
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato.
- Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes multas:

- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



FLS Nº 0660
PROC Nº PE 02/23
Rubrica e

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito a **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

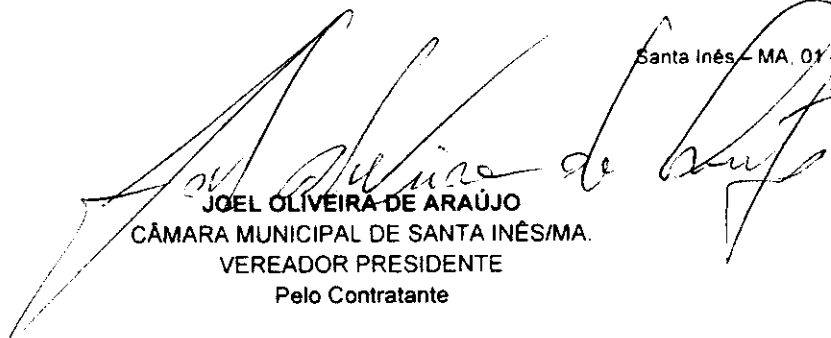
A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça de **SANTA INÊS - MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

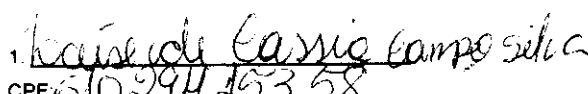
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

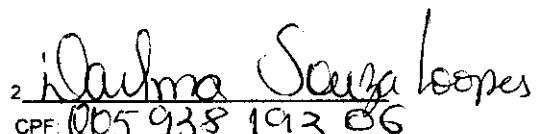
Santa Inês - MA, 01 de março de 2024


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA,
VEREADOR PRESIDENTE
Pelo Contratante


RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA
RG: nº 0350949420080 SESC/MA CPF: 044.858.473-57
Razão Social: R B DE SOUZA COSTA LTDA,
CNPJ nº 24.480.158/0001-74

Testemunhas:

1. 
CPF: 610.294.163-58

2. 
CPF: 005.938.193-06

SUMÁRIO

Descrição

FLS Nº 0661
PROC Nº PE00123
Rubrica Ⓢ Página

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.013/2023 – CONTRATO Nº. 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa R B DE SOUZA COSTA LTDA, CNPJ nº 24.480.158/0001-74. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza, gêneros alimentícios e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 84.589,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). – VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01. Poder Legislativo - 01. Câmara Municipal de Santa Inês-MA - 01.031.0001 Administração Geral - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas - 3.0.00.00.0 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. ASSINAM: RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA portador do RG: nº 0350949420080 SESC/MA e CPF: 044.858.473-57 pela contratada e JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 01 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 517541feb364427f15390b933b48863e122f1ad9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

